

Secção de Álgebra e Análise,  
Departamento de Matemática,  
Instituto Superior Técnico

## Cálculo Diferencial e Integral II LEGM, LEIC

### 2º Semestre 2006/07 – Regras de Funcionamento e Avaliação

Prof. Responsável: João Pimentel Nunes  
Gabinete: 4º piso - Edifício Pós-Graduação  
Telefone: extensão 1103; 218417103  
Email: [jpnunes@math.ist.utl.pt](mailto:jpnunes@math.ist.utl.pt)  
Webpage: <http://www.math.ist.utl.pt/~jpnunes>

Página da cadeira: <http://www.math.ist.utl.pt/~jpnunes/CII>

Todas as informações relevantes para o funcionamento da disciplina serão afixadas na página.

Provas de Avaliação: 1º Teste - Sábado, 28 de Abril de 2007, 13 horas  
2º Teste - Sábado, 9 de Junho de 2007, 9 horas  
Teste(s) de Recuperação - 2ª-feira, 18 de Junho de 2007, 9 horas

#### Regras de Funcionamento e Avaliação da Cadeira

- 1) Esta disciplina **não tem** exame final.
- 2) Realizar-se-ão **dois testes** escritos com a duração de **90 minutos** cada, um a meio do semestre e o outro na última semana de aulas. **Não haverá nota mínima em nenhum dos testes.** A nota de cada teste será um inteiro de 0 a 20, obtido por arredondamento.
- 3) Haverá uma prova de recuperação numa data anterior à época de exames, oferecendo a qualquer aluno a oportunidade de recuperar **um** dos testes ou **ambos** os testes. A inscrição prévia na(s) prova(s) de recuperação poderá ser obrigatória. A nota de um teste de recuperação entregue prevalecerá sobre a nota obtida anteriormente no respectivo teste **somente no caso de ser superior a esta.**
- 4) A **nota escrita, NE**, será a média aritmética arredondada das notas do 1º e 2º testes, contando com as possíveis melhorias de nota do(s) teste(s) de recuperação.
- 5) Haverá avaliação contínua nas aulas práticas da cadeira, que incidirá sobre o trabalho realizado na aula prática, sobre o trabalho de preparação da aula prática e sobre o desempenho em determinados exercícios escritos realizados nas aulas e recolhidos pelo docente das mesmas. Ver ponto abaixo sobre o funcionamento das aulas práticas.
- 6) A **nota da avaliação contínua, NC**, será um inteiro de 1 a 3 e será atribuída pelo docente das aulas práticas, de acordo com o trabalho desenvolvido pelo aluno, com a correspondência: 3 - Bom; 2 - Regular; 1 - Insuficiente.

(VSFF)

- 7) A **nota final**, **NF**, de cada aluno será calculada a partir da nota das provas escritas (**NE**) e da nota da avaliação contínua (**NC**) de acordo com a seguinte tabela:

	NC	NC	NC
	1	2	3
NE			
9	Rep.	Rep.	10
10	Rep.	10	11
11	10	11	12
12	11	12	13
13	12	13	14
14	13	14	15
15	15	15	16
16	16	16	16
17	17	17	17
18	Oral	Oral	Oral
19	Oral	Oral	Oral
20	Oral	Oral	Oral

Se a indicação na tabela anterior for *Oral*, o aluno deverá apresentar-se a uma prova oral a combinar com o responsável da cadeira. Se decidir não o fazer, a sua nota final será de 17 valores. Se  $\mathbf{NE} \leq 8$  o aluno será reprovado.

- 8) **Funcionamento das aulas Práticas:** Será afixada na página da cadeira uma lista de exercícios para cada aula prática. No espírito do acordo de Bolonha, os alunos deverão preparar antecipadamente cada aula prática, estudando a matéria e a resolução destes e de outros exercícios. Durante as aulas práticas os alunos trabalharão em grupos de 4, devendo resolver os exercícios e discuti-los entre si, recorrendo ao docente para esclarecer dúvidas. O docente irá também avaliando o trabalho feito pelos alunos dentro **e fora** das aulas práticas. Esta avaliação resultará na nota de avaliação contínua **NC**. Nos últimos 15 minutos de cada aula prática, o docente irá pedir aos alunos que resolvam individualmente por escrito, e que entreguem essa resolução, um dos problemas dessa semana ou outro exercício semelhante. O docente irá seleccionar semanalmente um subconjunto de alunos a quem corrigirá essas resoluções, de forma a que ao longo do semestre todos os alunos tenham as suas resoluções corrigidas, em média, o mesmo número de vezes. Os resultados obtidos nesta avaliação terão um impacto significativo na nota de avaliação contínua **NC** do aluno.